



DECRETO Nº 2.536 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.702.293,34, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.702.293,34 (um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2023.

Saquarema, 28 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.536 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
642	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.14.00.00	157300	62.000,00	-
474	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	163,82	-
1312	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	170401	1.500.000,00	-
983	16.020.10.122.0010.2.003	3.3.90.48.06.00.00	150002	9.256,52	-
638	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	155000	15.000,00	-
588	08.002.12.365.0008.1.007	3.3.90.30.09.00.00	157300	10.000,00	-
748	08.004.13.392.0003.1.038	4.4.90.51.07.00.00	170401	52.000,00	-
450	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	150001	53.873,00	-
1467	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	1.500.000,00
633	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	62.000,00
473	08.001.12.122.0014.2.127	3.3.90.39.37.00.00	150001	-	163,82
1529	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.99.00.00	150002	-	7.224,49
1530	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.53.00.00	150002	-	2.032,03
537	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	15.000,00
579	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.09.00.00	157300	-	10.000,00
1471	08.004.13.392.0004.2.038	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	52.000,00
482	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99.00.00	150001	-	53.873,00
TOTAL:				1.702.293,34	1.702.293,34

Saquarema, 28 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita